



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município

PARECER CFOC 49/2024

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 57, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIA: PREFEITA MUNICIPAL.

ASSUNTO: AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A RECEBER OS BENS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA EM DAÇÃO EM PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONCLUSÃO

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, o Projeto de Lei em questão se apresenta respaldado de todos os elementos necessários para a continuidade de seu trâmite normal, pois encontra-se dentro das previsões orçamentárias. Diante do exposto, a Comissão emite parecer favorável ao Projeto de Lei, para a sequência de sua tramitação. Este é o parecer, salvo melhor juízo e entendimento de Plenário, primordialmente acerca da análise meritória.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2024.

Anderson Rafael Sartor
Presidente

Carlos A. C. de Almeida
Vice-Presidente

Luizinho Cordeiro
Secretário